

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO – N. 51/2020 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao
Sistema de Água e Esgoto de Novo
Hamburgo/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)
Endereço: Av. Coronel Travassos, n. 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3036-1100; aborges@comusa.rs.gov.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 19/10/2021 e 20/10/2021 realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário da Comusa no município de Novo Hamburgo. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Comusa) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 0095/2020 – José Ricardo P Miranda Manômetros	Instrumento: Manômetro, digital; Faixa de Indicação: 100; Unidade de Engenharia: mca; Tipo: digital, piezoresistivo; Fabricante: Pressgag; Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 51/2020

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Local/Unidade: Captação
Constatação: Vazamento aparentes.
Manifestação da Comusa: Válvula de alívio necessita de revisão mecânica em local especializado ou substituição de todo componente.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Será transferida para a NC-1 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



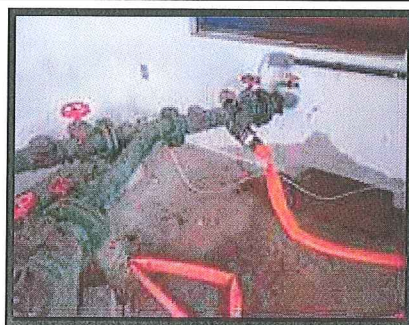
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Local/Unidade: Poço Jardim Figueira
Constatação: Laje sanitária está com rachaduras.
Manifestação da Comusa: A laje sanitária foi reconstituída.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionar conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

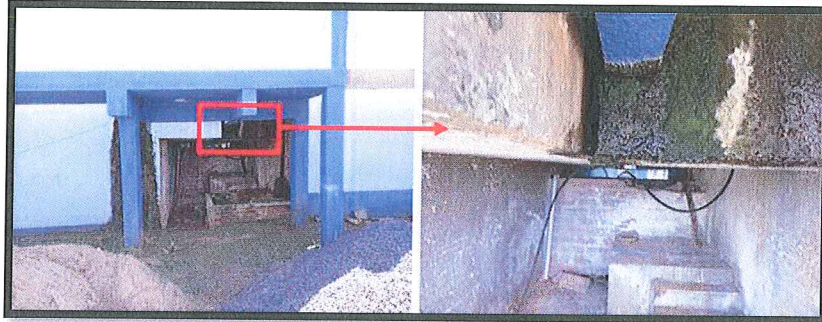
Local/Unidade: EBA Condomínio da Rosas
Constatação: Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Válvula da passagem de água, vazando pela mangueira.
Manifestação da Comusa: Foi providenciada a substituição da válvula de gaveta.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionar conforme plano de ação.



D Wagner

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Local/Unidade: ETA (REINCIDENTE)
Constatação: Vazamento aparente – NC transferida do RTFA n. 152/2019 (NC3).
Manifestação da Comusa: Hoje está em execução o contrato de ampliação da Estação de Tratamento de Água da Comusa. No período dos próximos seis meses haverá a instalação de compostas que farão o controle de fluxo de água nos canais, além disso está prevista o tratamento das juntas que hoje não estão estanques na estrutura.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: agosto de 2021
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido será transferido para o TAS n. 51/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Local/Unidade: ETA
Constatação: Produto ortopolifosfato armazenado em local inapropriado.
Manifestação da Comusa: por meio da Coordenação de Manutenção da COMUSA, Equipe Técnica de Manutenção Eletromecânica e Equipe de Operação da ETA, o local de armazenagem do produto já foi alterado. Já foi providenciada ligação elétrica e efetuado o traslado das bombas dosadoras e do painel elétrico para a área de dosagem de químicos. Todo o sistema (painel elétrico, bombas dosadoras, tanque e bombonas) já foi transferido para local apropriado. As bombonas estão armazenadas em local apropriado (local fechado com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção). Adicionalmente, como as bombonas são confeccionadas em material plástico resistente com tampas rosqueáveis adequadas, estanques e quimicamente compatíveis com o produto armazenado, trabalhar-se-á com estoque mínimo de bombonas adequado para reposição do produto no tanque de alimentação durante o turno de trabalho. Esse estoque mínimo estará protegido das intempéries, em local com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção. Todas as demais bombonas estão sendo armazenadas em local fechado e com piso impermeável
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



2
3
Hagner

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Local/Unidade: ETA
Constatação: Material acumulado nas paredes do bloco hidráulico e lodo acumulado no fundo do tanque.
Manifestação da Comusa: a COMUSA efetua a manutenção e limpeza periódica das unidades de tratamento de água da ETA. Periodicamente são efetuadas as limpezas para remoção dos acúmulos de lodo, bem como limpeza nas paredes e interface água/atmosfera. As fotografias acima mostram local de aderência de partículas finas e leves que se agregam nas paredes das unidades de tratamento na interface água/atmosfera. É natural e normal se observar essa agregação de material sólido particulado nas paredes das unidades de tratamento. A ETA recebe a água bruta do Rio dos Sinos e, em suas unidades de tratamento, aplica produtos químicos para promover a coagulação e floculação e, dessa forma, efetuar a remoção das impurezas presentes na água bruta. A presença de material sólido particulado agregado em determinados trechos das unidades de tratamento é indicativo de que as impurezas são retidas no processo de tratamento. A COMUSA informa que irá, na medida do possível, devido à programação das equipes de trabalho, aumentar a frequência de limpeza dos sólidos particulados agregados nas paredes das unidades de tratamento na interface água/atmosfera.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Local/Unidade: Reservatório R30
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir do dia 01/03/2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Reservatório foi desativado. NC está encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Local/Unidade: Reservatório R30
Constatação: Não foi realizada limpeza periódica.
Manifestação da Comusa: A estrutura que apoia o reservatório está comprometida, e o Setor de Obras e Projetos está resolvendo esta questão.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Reservatório foi desativado. NC está encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Local/Unidade: Reservatório R30
Constatação: Escadas com vegetação impossibilitando acesso.
Manifestação da Comusa: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Maior de 2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Reservatório foi desativado. NC está encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

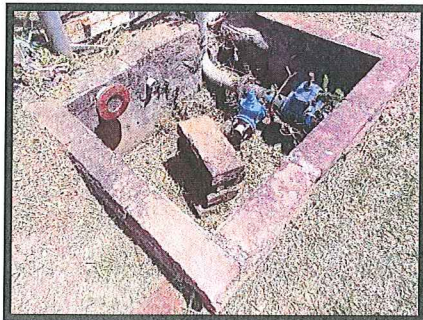
Local/Unidade: Reservatório R30
Constatação: Estrutura de sustentação do reservatório está comprometida, impossibilitando acesso.
Manifestação da Comusa: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Maio de 2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Reservatório foi desativado. NC está encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Local/Unidade: Reservatório R30
Constatação: Vegetação da área do reservatório impede acesso.
Manifestação da Comusa: A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, há impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Maio de 2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Reservatório foi desativado. NC está encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

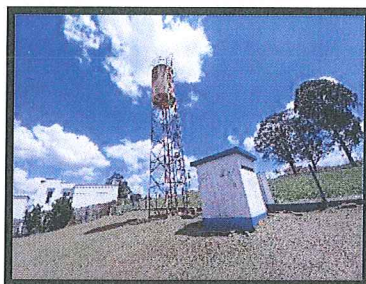
Local/Unidade: Reservatório R23
Constatação: Tubulação do extravasor sem tela.
Manifestação da Comusa: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: setembro de 2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'Laguer'.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Local/Unidade: Reservatório R23
Constatação: Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para NC-16 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



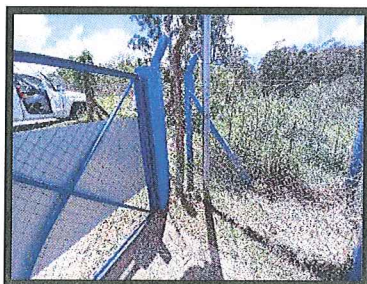
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Local/Unidade: Reservatório R23
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
Manifestação da Comusa: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: setembro de 2021.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Local/Unidade: Reservatório R22
Constatação: Cercamento danificado.
Manifestação da Comusa: Serviço executado.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Local/Unidade: Reservatório R22
Constatação: Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Local/Unidade: Reservatório R23
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-17 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Local/Unidade: Reservatório R8
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 01/03/2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

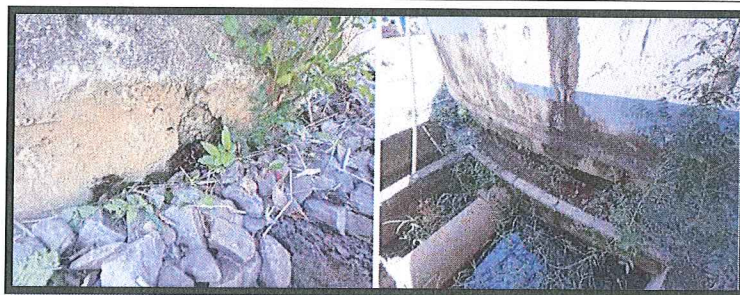
Local/Unidade: Reservatório R8
Constatação: Escada danificada.
Manifestação da Comusa: Será providenciada a recuperação parcial ou substituição da escada.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



D. F. Wagner

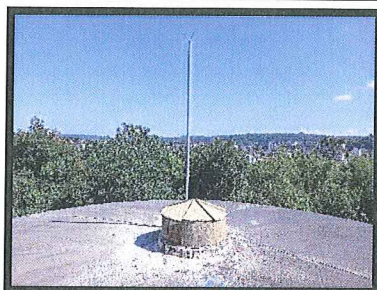
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Local/Unidade: Reservatório R5
Constatação: Vazamento aparente.
Manifestação da Comusa: Para as NC 19 e NC 20. Está em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Junho de 2021.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para o TAS n. 51/2020.



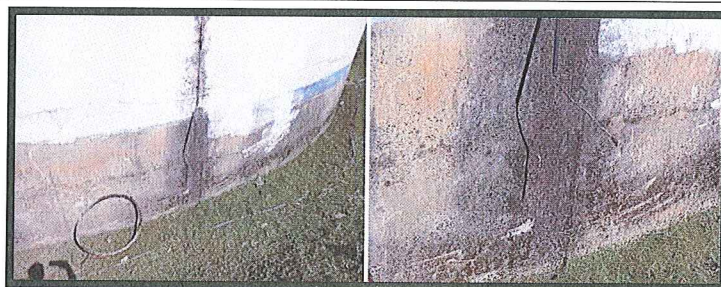
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Local/Unidade: Reservatório R5
Constatação: Tampa da abertura está danificada.
Manifestação da Comusa: Para as NC 19 e NC 20. Está em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Junho de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Local/Unidade: Reservatório R5
Constatação: Cabo do para-raios danificado.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-20 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



Handwritten signature in purple ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Local/Unidade: Reservatório R5
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
Manifestação da Comusa: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Setembro de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Local/Unidade: Reservatório R6
Constatação: Orifícios no concreto na parte superior do reservatório.
Manifestação da Comusa: Está em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: junho de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Local/Unidade: Reservatório R6
Constatação: Proteção do suspiro danificada.
Manifestação da Comusa: Providenciado o conserto, prazo para conclusão até final de Abril.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: abril de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Local/Unidade: Reservatório R6
Constatação: Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
Manifestação da Comusa: Está programada a limpeza para a semana de 22/02/2021 a 26/02/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Local/Unidade: Reservatório R7
Constatação: Tampa de abertura está danificada e aberta.
Manifestação da Comusa: Este reservatório não pode ficar fora de operação sob pena de desabastecimento a troca da tampa poderá implicar na interrupção de operação. A solução para a reforma do tanque envolve uma estratégia mais elaborada. Contudo, a primeira semana de março se fará a remoção da vegetação, além disso se fará uma vistoria em conjunto com a operação para tratar de uma estratégia para a troca da tampa.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Local/Unidade: Reservatório R7
Constatação: Estrutura do reservatório apresenta vegetação.
Manifestação da Comusa: Este reservatório não pode ficar fora de operação sob pena de desabastecimento a troca da tampa poderá implicar na interrupção de operação. A solução para a reforma do tanque envolve uma estratégia mais elaborada. Contudo, a primeira semana de março se fará a remoção da vegetação, além disso se fará uma vistoria em conjunto com a operação para tratar de uma estratégia para a troca da tampa.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: março de 2021
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Magnum'.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Local/Unidade: Reservatório R3
Constatação: Abertura de inspeção está aberta devido abastecimento provisório (sem proteção a intempéries).
Manifestação da Comusa: Será colocado uma tela de proteção até o final de março.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: março de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



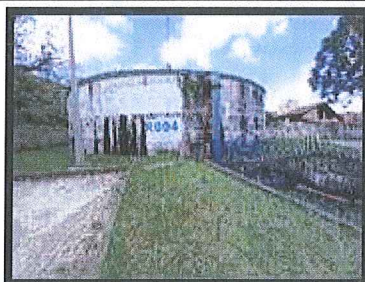
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Local/Unidade: Reservatório R3
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
Manifestação da Comusa: Solicitação atendida, as grelhas já foram instaladas sobre as caixas.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Local/Unidade: Reservatório R4
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 1º/03/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



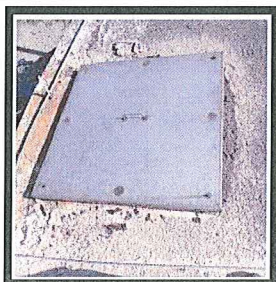
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Local/Unidade: Reservatório R4
Constatação: Vazamento aparente.
Manifestação da Comusa: Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: abril de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Local/Unidade: Reservatório R3
Constatação: Tampa da abertura de inspeção está danificada.
Manifestação da Comusa: Solicitação atendida.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



2
Magnus

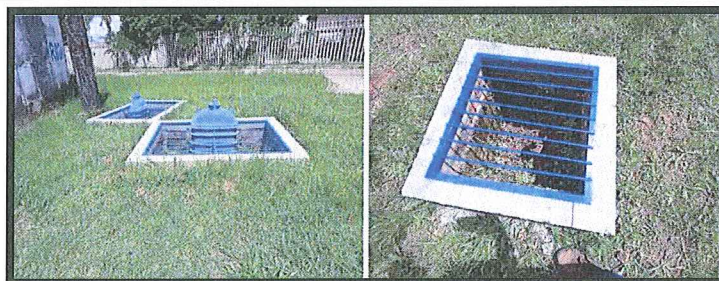
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Local/Unidade: Reservatório R4.
Constatação: Área necessita ser roçada.
Manifestação da Comusa: Já executada a roçada.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Local/Unidade: Reservatório R4
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
Manifestação da Comusa: Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Setembro de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



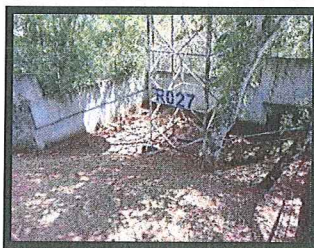
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Local/Unidade: Reservatório R24
Constatação: Cabo do para-raios danificado.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para NC-18 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Local/Unidade: Reservatório R27
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório.
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 1º/03/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Local/Unidade: Reservatório R27
Constatação: Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas.
Manifestação da Comusa: Sinalização também deverá ser incluída. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-23 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Local/Unidade: Reservatório R12
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: abril de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in purple ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Local/Unidade: Reservatório R12
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 1º/03/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



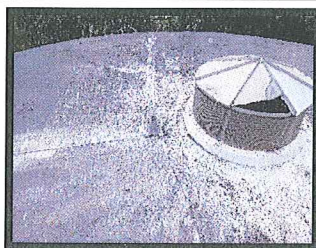
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Local/Unidade: Reservatório R12
Constatação: Cercamento danificado.
NC: Não cumprir exigências do órgão ambiental.
Manifestação da Comusa: Está programada a limpeza para a semana de 17/02/2021 a 19/02/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 19/02/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



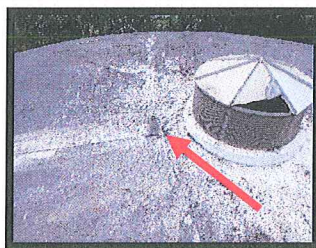
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Local/Unidade: Reservatório R12
Constatação: Tampa da abertura de inspeção está danificada
NC: Processo de tratamento insatisfatório.
Manifestação da Comusa: Providenciado o conserto, com prazo para conclusão até final de Abril.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: abril de 2021.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Local/Unidade: Reservatório R12
Constatação: Para-raios e cabo danificados.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-27 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Local/Unidade: Reservatório R13
Constatação: Para-raios e cabo danificados
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-29 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

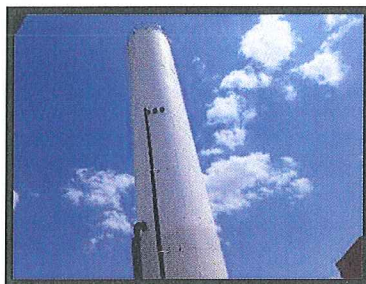
Local/Unidade: Reservatório R29
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 30/08/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



2
Hagner

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Local/Unidade: Reservatório R29
Constatação: Ausência da para-raios.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-24 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Local/Unidade: Reservatório R29
Constatação: Escada apresenta sinal de deterioração
Manifestação da Comusa: Será providenciada recuperação de escada. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-25 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Local/Unidade: Reservatório R28
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 1º/03/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in purple ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Local/Unidade: Reservatório R28
Constatação: Ausência da para-raios
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-26 do TNC n. 40/2021 para



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Local/Unidade: R-28
Constatação: Área com necessidade de roçada
Manifestação da Comusa: Executada a roçada da área.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Local/Unidade: Reservatório R-9
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 30/08/2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Local/Unidade: Reservatório R-9
Constatação: Cercamento danificado.
Manifestação da Comusa: Estamos fazendo a orçamentação para a contratação de nova cerca em tela para este perímetro. Acreditamos que até a contratação temos um período de março e abril.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 15/10/2021
Situação da NC: <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Local/Unidade: Reservatório R-9
Constatação: Para-raios danificado
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022
Situação da NC: <input type="checkbox"/> Solucionada <input checked="" type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-33 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Local/Unidade: Reservatório R-9
Constatação: Área com necessidade de roçada.
Manifestação da Comusa: Executada roçada do local
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Local/Unidade: Reservatório R-10
Constatação: Vazamento aparente.
Manifestação da Comusa: Estamos organizando para março/2021 uma inspeção interna para verificar a extensão do comprometimento da impermeabilização. Após esta verificação se fará um projeto de recuperação estrutural com nova impermeabilização.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: março de 2021
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Local/Unidade: Reservatório R-10
Constatação: Para-raios danificado.
Manifestação da Comusa: Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: fevereiro de 2022.
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está vigente, NC será transferida para a NC-33 do TNC n. 40/2021 para acompanhamento.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Local/Unidade: Reservatório R-11
Constatação: Não encontrado placa de identificação do reservatório
Manifestação da Comusa: As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias a partir de 2021.
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Local/Unidade: Reservatório R-11
Constatação: Extravasores e suspiros sem tela de proteção
Manifestação da Comusa: As telas estão sendo providenciadas e serão instaladas.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: abril de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Local/Unidade: ETE – Morada dos Eucaptos
Constatação: Equipamentos apresentando sinais de deterioração.
Manifestação da Comusa: Em projeto e orçamentação para abertura de processo de contratação.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: junho de 2021
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Local/Unidade: ETE – Morada dos Eucaptos
Constatação: Acúmulo de resíduos junto aos reatores e ao longo do pátio da unidade.
Manifestação da Comusa: Será feita a retirada do material para a área de descarte
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: março de 2021
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



Handwritten signature in purple ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Local/Unidade: ETE – Nações Unidas
Constatação: Necessidade de limpeza do terreno.
Manifestação da Comusa: Serviço já executado.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Local/Unidade: Reservatório R3
Constatação: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
Manifestação da Comusa: Concluído. Laudo anexado no final do relatório
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Local/Unidade: Reservatório R4
Constatação: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
Manifestação da Comusa: Concluído. Laudo anexado no final do relatório
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Local/Unidade: Reservatório R5
Constatação: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
Manifestação da Comusa: Concluído. Laudo anexado no final do relatório
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. Wagner'.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Local/Unidade: Reservatório R22
Constatação: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
Manifestação da Comusa: Concluído. Laudo anexado no final do relatório
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

Local/Unidade: Reservatório R23
Constatação: Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
Manifestação da Comusa: Concluído. Laudo anexado no final do relatório
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Local/Unidade: ETE – Nações Unidas
Constatação: Área em torno da ETE não apresenta cortina vegetal de cercamento.
Manifestação da Comusa: com relação ao cortinamento vegetal, ressalta-se que a ETE Novo Nações foi instalada numa área de pequenas dimensões, o que dificulta a implantação de cortina vegetal como estabelecido nas demais ETES da COMUSA. Os equipamentos eletromecânicos existentes na estação são bombas centrífugas de baixa vazão e potência instaladas no fundo das elevatórias, e por esse motivo, não geram ruídos e tampouco vibrações para a vizinhança. Como as elevatórias são profundas, pelo menos 6 m de profundidade, essas vibrações são absorvidas pelo próprio terreno da ETE, o que justifica a ausência de cortina vegetal nessa área. Encontra-se em andamento o processo de solicitação de LPI junto à Fepam para ETE Luiz Rau (Processo N. 001461-0567/20-9). Quando o SES Luiz Rau entrar em operação, a ETE Nova Nações Unidas será desativada, pois o efluentes que hoje é direcionado para ETE Nações será direcionado para a ETE Luiz Rau. Estatus do processo em 18/02/2021: aguarda análise pela Fepam, depende de análise do órgão ambiental e estudos posteriores (se for solicitado pelo órgão ambiental) e, por este motivo, não se pode estimar um prazo, no entanto, encontra-se em andamento.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Local/Unidade: ETE – Nações Unidas
Constatação: Não atender a todos aos padrões de lançamento de efluentes.
Manifestação da Comusa: de acordo com as fotografias, percebe-se que os poços de inspeção e elevatórias possuem grades de proteção e as bombonas de resíduos estão identificadas. Adicionalmente, segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Novo Nações Unidas (planilha resumo ano 2020). Na planilha resumo ano 2020, percebe-se que as médias anuais atendem aos limites de emissão para DQO e SS, ficando o parâmetro DBO com uma média bem próxima do padrão de emissão. A legislação não prevê o padrão de emissão de coliformes termotolerantes (<i>E. coli</i>) para ETES de baixa vazão (<200 m ³ /dia). Quanto aos limites de emissão para nitrogênio e fósforo, o órgão ambiental competente poderá exigir padrões, no entanto, não se aplica para este caso. Na maioria das amostragens observa-se determinada eficiência na remoção de todos os poluentes. Mesmo não havendo LO, a COMUSA acompanha o sistema e realiza o monitoramento da estação e, na medida do possível, providencia as manutenções necessárias.

Observação: Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril, maio e junho, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente. Encontra-se em andamento o processo de solicitação de LPI junto à Fepam para ETE Luiz Rau (Processo N. 001461-0567/20-9). Quando o SES Luiz Rau entrar em operação, a ETE Nova Nações Unidas será desativada, pois o efluente que hoje é direcionado para ETE Nações será direcionado para a ETE Luiz Rau. Estatus do processo em 18/02/2021: aguarda análise pela Fepam, depende de análise do órgão ambiental e estudos posteriores (se for solicitado pelo órgão ambiental) e, por este motivo, não se pode estimar um prazo, no entanto, encontra-se em andamento.

Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -

Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada

Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Local/Unidade: ETE – Nações Unidas

Constatação: Obstrução drenagem bags de lodo.

Manifestação da Comusa: já foi aberta Ordem de Serviço (OS n.º 1431276) solicitando a desobstrução da tubulação e jateamento (limpeza) das estruturas dos bags (sacos) desaguadores e drenagem de líquido do lodo da ETE Novo Nações Unidas. Como a estação é de baixa vazão, na época de verão, em função de altas temperaturas no período, pode-se ter, às vezes, lodo seco em trechos da tubulação, mesmo após descarte recente de lodo à unidade desaguadora. Periodicamente a COMUSA efetua a manutenção do sistema.

Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída

Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada

Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Local/Unidade: ETE – Chácara Hamburguesa

Constatação: Área com necessidade de roçada.

Manifestação da Comusa: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Chácara Hamburguesa. Roçada efetuada na primeira quinzena de fevereiro.

Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída

Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada

Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

Local/Unidade: ETE – Nações Unidas
Constatação: Área com necessidade de roçada.
Manifestação da Comusa: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Novo Nações Unidas.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluída
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Local/Unidade: ETE – Parque Residencial Novo Hamburgo
Constatação: Tratamento insatisfatório.
Manifestação da Comusa: segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Parque Residencial Novo Hamburgo. Eventualmente verifica-se episódios de flotação de lodo nos decantadores, o que é contornado com jateamento de água, recirculações de lodo para as etapas anteriores e descartes periódicos do excesso de lodo aos tanques adensadores. As lentilhas d'água presentes nos decantadores não interferem na eficiência da estação. Esta planta aquática não é tóxica e pode auxiliar na redução de carga orgânica do efluente doméstico. Conforme planilhas apresentadas anteriormente, protocoladas na SEMAM, a ETE PRNH atende aos padrões de emissão conforme LO 046/2017. A planilha de acompanhamento traz o monitoramento anual complementar, realizado pela COMUSA, que é superior ao exigido na licença ambiental em vigor. Onde é possível observar eficiências de remoção de poluentes muito boas em função da qualidade do efluente tratado. Dos parâmetros apresentados nessa planilha, a LO determina limite de emissão somente para DBO, estando os resultados de acordo com o padrão de emissão em todas as amostragens. Demais parâmetros são realizados para fins de monitoramento ambiental. Observação: Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril e maio, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Local/Unidade: ETE – Parque Residencial Novo Hamburgo
Constatação: Área com necessidade de roçada.
Manifestação da Comusa: a roçada do terreno é efetuada periodicamente pela Manutenção Predial da COMUSA. No entanto, em função do atual cenário de pandemia COVID-19, que exige protocolos de distanciamento (social) e de redução de equipes, para preservação da saúde de seus servidores, de terceiros, de equipes contratadas e da própria preservação dos serviços essenciais que a COMUSA desenvolve para o município de Novo Hamburgo, acabam contribuindo com determinadas limitações para execução de alguns serviços (em termos de tempo transcorrido). O agendamento do serviço de roçada já se encontra agendado com a Manutenção Predial da COMUSA.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: 180 dias
Situação da NC: (X) Solucionada () Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Local/Unidade: ETA
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
Manifestação da Comusa: As grades dentro do pátio da ETA já foram instaladas, a caixa de manobra da foto está em obra, realizada pelo setor de Obras e Projetos
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: setembro de 2021
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: NC não solucionada. Prazo está excedido, NC será transferida para o TAS n. 51/2020



5. CONCLUSÕES GERAIS

Das 75 não conformidades apontadas no TNC n. 51/2020, 49 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 65 % das não conformidades foram regularizadas pela Comusa. As demais NCs não atendidas, dividem-se em dois grupos, que são: prazo vigente e prazo excedido. As 13 NCs com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 40/2021 e as 12 NCs com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 51/2020. Na tabela 1 apresenta a organização das NCs.

2
Vagner

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidades

NC processo 51/2020	Situação	Prazo	NC do TNC n. 40/2021	TAS n. 51/2020
1	Não concluída	Fevereiro/2022	1	-
2	Concluída	-	-	-
3	Concluída	-	-	-
4	Não concluída	Agosto/2021	-	TAS
5	Concluída	-	-	-
6	Concluída	-	-	-
7	Concluída	-	-	-
8	Concluída	-	-	-
9	Concluída	-	-	-
10	Concluída	-	-	-
11	Concluída	-	-	-
12	Concluída	-	-	-
13	Não concluída	Fevereiro/2022	16	-
14	Não concluída	Setembro/2021	-	TAS
15	Concluída	-	-	-
16	Não concluída	Fevereiro/2022	-	-
17	Concluída	-	17	-
18	Concluída	-	-	-
19	Não concluída	Junho/2021	-	TAS
20	Concluída	-	-	-
21	Não concluída	Fevereiro/2022	20	-
22	Concluída	-	-	-
23	Concluída	-	-	-
24	Concluída	-	-	-
25	Concluída	-	-	-
26	Concluída	-	-	-
27	Não concluída	Março/2021	-	TAS
28	Concluída	-	-	-
29	Concluída	-	-	-
30	Concluída	-	-	-
31	Concluída	-	-	-
32	Concluída	-	-	-
33	Concluída	-	-	-
34	Concluída	-	-	-
35	Não concluída	Fevereiro/2022	18	-
36	Concluída	-	-	-
37	Não concluída	Fevereiro/2022	23	-
38	Concluída	-	-	-
39	Concluída	-	-	-
40	Concluída	-	-	-
41	Não concluída	Abril/2021	-	TAS
42	Não concluída	Fevereiro/2022	27	-
43	Não concluída	Fevereiro/2022	29	-
44	Concluída	-	-	-
45	Não concluída	Fevereiro/2022	24	-
46	Não concluída	Fevereiro/2022	25	-
47	Concluída	-	-	-
48	Não concluída	Fevereiro/2022	26	-
49	Concluída	-	-	-
50	Concluída	-	-	-
51	Concluída	-	-	-
52	Não concluída	Fevereiro/2022	33	-
53	Concluída	-	-	-
54	Não concluída	Março/2021	-	TAS
55	Não concluída	Fevereiro/2022	31	-
56	Concluída	-	-	-
57	Concluída	-	-	-
58	Não concluída	Junho/2021	-	TAS
59	Concluída	-	-	-
60	Não concluída	-	-	TAS
61	Concluída	-	-	-
62	Concluída	-	-	-
63	Concluída	-	-	-

Handwritten signature and initials in blue ink.

NC processo 51/2020	Situação	Prazo	NC do TNC n. 40/2021	TAS n. 51/2020
64	Concluída	-	-	-
65	Concluída	-	-	-
66	Concluída	-	-	-
67	Não concluída	-	-	TAS
68	Concluída	-	-	-
69	Não concluída	-	-	TAS
70	Concluída	-	-	-
71	Concluída	-	-	-
72	Concluída	-	-	-
73	Concluída	-	-	-
74	Não concluída	Setembro/2021	-	TAS
75	Não concluída	-	-	TAS

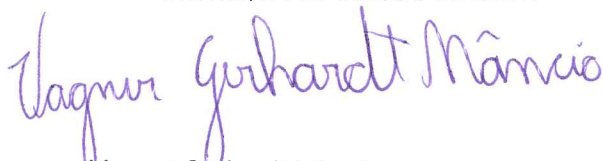
6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 29 (vinte e nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 26 de outubro de 2021.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Wagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVO HAMBURGO
FISCALIZAÇÃO DE RETORNO 2020

PROCESSO 040/2021

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
19/10/2021	Início:	09:30 h	Término: 20/10/21 17:00h	Av. Cel. Travassos, 287 – Rondônia, Novo Hamburgo/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento (água e esgoto) no município de **Novo Hamburgo**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. NELZA N. DOS REIS	COMUSA	991780669	nreis@comusa-rs.com.br
4. LUCIANE MAUS	COMUSA	998914677	lmausa@comusa-rs.com.br
5. IVIANE FERNANDES	COMUSA	992077180	ifernandes@comusa-rs.gov.br
6. ARI BORGES DOS SANTOS	COMUSA	991646516	aborges@comusa-rs.gov.br
7. CLEO LECIS PEREIRA	COMUSA	997597623	clpereira@comusa-rs.gov.br
8. DIRCEU R DE AÍDA JR	COMUSA	992981645	djunior@comusa-rs.gov.br
9. GERALDO TAVEL SILVA TITUSSEN	COMUSA	993005853	gsilva@comusa-rs.gov.br

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Luciane	19/10/2021
b) Verificação na Captação.	Luciane	19/10/2021
c) Verificação Licenças Operacionais.	Luciane	19/10/2021
d) Fiscalização de Elevatórias.	Geraldo	20/10/2021
e) Verificação de Adutoras.	Geraldo	20/10/2021
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Luciane	19/10/2021
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Luciane	19/10/2021
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Geraldo	19/10/2021
i) Verificação do laboratório de análises.	Luciane	19/10/2021
j) Verificação de Reservatórios.	Geraldo	20/10/2021
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Geraldo	20/10/2021
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Silvio	20/10/2021
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Silvio	20/10/2021

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Geraldo	19/10/2021

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVO HAMBURGO

PROCESSO 040/2021

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO 2020

Decisão	Responsável	Data limite
o) Verificação linha de recalque.	Geraldo	19/10/2021
p) Verificação Licenças Operacionais.	Luciane	19/10/2021
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Luciane	19/10/2021
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Luciane	19/10/2021
s) Verificação de elevatórias.	Geraldo	19/10/2021
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Luciane	19/10/2021
u) Verificação do laboratório de análises.	Luciane	19/10/2021
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Luciane	19/10/2021
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Geraldo	19/10/2021
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Silvio	20/10/2021
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Silvio	20/10/2021

6. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
b) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
c) <i>✓</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/10/2021

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

10. Aline Bauer Louzada - Comusa. 991816980 - alacorda@comusa.rs.gov.br
11. Barbara Patricia Zen - SEMAM/NA 996177547 barbara.pzen@novohamburgo.rs.gov.br
Deivid C. Frassão - cfrassao@comusa.rs.gov.br
Letícia Pereira - lpereira@comusa.rs.gov.br

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Novo Hamburgo	ETE	ETE Morada dos Eucaíptos	31,6			Rua Octávio Oscar Bender, nº 150, Bairro Canudos, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Mundo Novo	10,8			Rua Valquíria Spinder, 190 bairro Canudos, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Nações Unidas	2,71			Av. Marquês de Olinda com Rua Presidente Neves.	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Jardim da Figueira	2,31			Rua José Rude Waizburger, 211, Lomba Grande, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Parque Residencial	35,7			Rua Sebastião Fernandes de Lima, 660, bairro Boa Saúde, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Chacara Hamburguesa	2,22			Rua Maria Olinda Telles, n.º 424, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Vila da Palmeira	10,8			Rua Mariana esquina com Av. Nações Unidas, Novo Hamburgo (-29.723500, -51.129856)	
Novo Hamburgo	ETE	ETE Luis Rau					
Novo Hamburgo	ETE	ETE Roselandia				Rua Flor de Lis, nº 44, Bairro Roselândia, município de Novo Hamburgo.	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Campo Verde				Rua Dalila Clementina Spierb esquina com Rua Joaquim Pedro de Oliveira, bairro Rincão, Novo Hamburgo (-29.670902, -51.157880)	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Morada das Flores I				Rua Guiia Lopes esquina com Rua José Lewgox (UTE MF I) (-29.715980, -51.114294)	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Morada das Flores II				Rua Rodolfo Renaldo Terra (UTE MF II) (-29.719093, -51.115118), bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo.	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Marcílio Jose Pereira				Rua Marcílio José Pereira, (-29.688022, -51.150219) bairro Primavera, Novo Hamburgo.	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Martin Pilger				Rua 4 esquina com Rua Capitão Rodrigo Cambará, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo (-29.662466, -51.116165)	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Morada das Rosas				UTE Morada das Rosas -29.649289, -51.132218	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Parque Maua I				Rua Júlio Luis Steigleder esquina com Rua Almirou Lau (-29.687459, -51.111715)	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Parque Maua II				Rua Almirou Lau (-29.680875, -51.110883)	
Novo Hamburgo	UTE	UTE Recanto do Sol				Rua Patricia Regina Winck, (-29.692087, -51.107275) bairro Canudos, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	UTE	UTE São Lourenço				Rua Santino Vitor Rodrigues, (-29.671793, -51.166210) bairro Boa Saúde, Novo Hamburgo.	
Novo Hamburgo	ETA	ETA Rio dos Sinos				Avenida Coronel Travassos, 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo.	
Novo Hamburgo	Captação	Captação				Estrada Leopoldo Perri, s/n.º, Santo Afonso, Novo Hamburgo	
Novo Hamburgo	Poço	Poço Cooperv				Estrada Martin Luter, SIN Lomba Grande, Novo Hamburgo (-29.753636, -51.040050)	
Novo Hamburgo	Poço	Poço Lomba				Rua Jose Rude Waizburger, SIN Lomba Grande, Novo Hamburgo (-29.7542, -51.0475)	
Novo Hamburgo	Poço	Poço Figueiras				Rua Jose Rude Waizburger, SIN Lomba Grande, Novo Hamburgo (-29.7553, -51.0406)	
Novo Hamburgo	UTE	Unidade de Tratamento de Esgoto				Rua 11 - Loteamento Morada das Rosas	
Novo Hamburgo	US	Escritorio atendimento Centro				R. JÚLIO DE CASTILHOS, 137 Centro Novo Hamburgo RS	
Novo Hamburgo	US	Escritorio atendimento Canudos				Av. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 705 Canudos Novo Hamburgo RS	

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS




















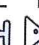
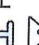

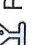
MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)
Novo Hamburgo	RES001	Enterrado			Av. Coronel Travassos, 287	1500
Novo Hamburgo	RES002	Semi-enterrado			Av. Coronel Travassos, 287	3600
Novo Hamburgo	RES003	Semi-enterrado			Av. Coronel Travassos, 287	5000
Novo Hamburgo	RES004	Apoiado			Rua João Pedro Schmitt,387	1750
Novo Hamburgo	RES024	Apoiado			Rua João Pedro Schmitt,387	2000
Novo Hamburgo	RES005	Apoiado			Av. Maurício Cardoso, 467	2250
Novo Hamburgo	RES006	Apoiado			Av. Maurício Cardoso, 467	2250
Novo Hamburgo	RES007	Semi-enterrado			Av. Maurício Cardoso, 467	500
Novo Hamburgo	RES008	Apoiado			Rua Iêdo XII (praça)	500
Novo Hamburgo	RES009	Semi-enterrado			Rua Guará	800
Novo Hamburgo	RES010	Semi-enterrado			Rua Guará	1000
Novo Hamburgo	RES011	Semi-enterrado			Rua Guará	2250
Novo Hamburgo	RES012	Apoiado			Rua Tunísia,100	800
Novo Hamburgo	RES013	Apoiado			Rua Tunísia,100	1000
Novo Hamburgo	RES025	Apoiado			Rua 11 - Morada das Rosas UTE Morada das Rosas -29.649299, -51.132218	25
Novo Hamburgo	RES026	Apoiado			Rua 11 - Morada das Rosas UTE Morada das Rosas -29.649299, -51.132218	25
Novo Hamburgo	RES027	Elevado			Estrada Santuário das Mães (-29.653383, -51.132480)	60
Novo Hamburgo	RES028	Apoiado			Rua Milton João Heinle (-29.670979, -51.174189)	115
Novo Hamburgo	RES029	Elevado			Rua Alzir Schmiedel (-29.672196, -51.176355)	150
Novo Hamburgo	RES030	Elevado			Rua Milton Artur Lomba Grande (-29.756902, -51.047910)	40
Novo Hamburgo	RES022	Elevado			Estrada Martin Luther (-29.756930, -51.040061)	20
Novo Hamburgo	RES023	Elevado			Rua 2 - Loteamento da Lomba (-29.755156, -51.040635)	50

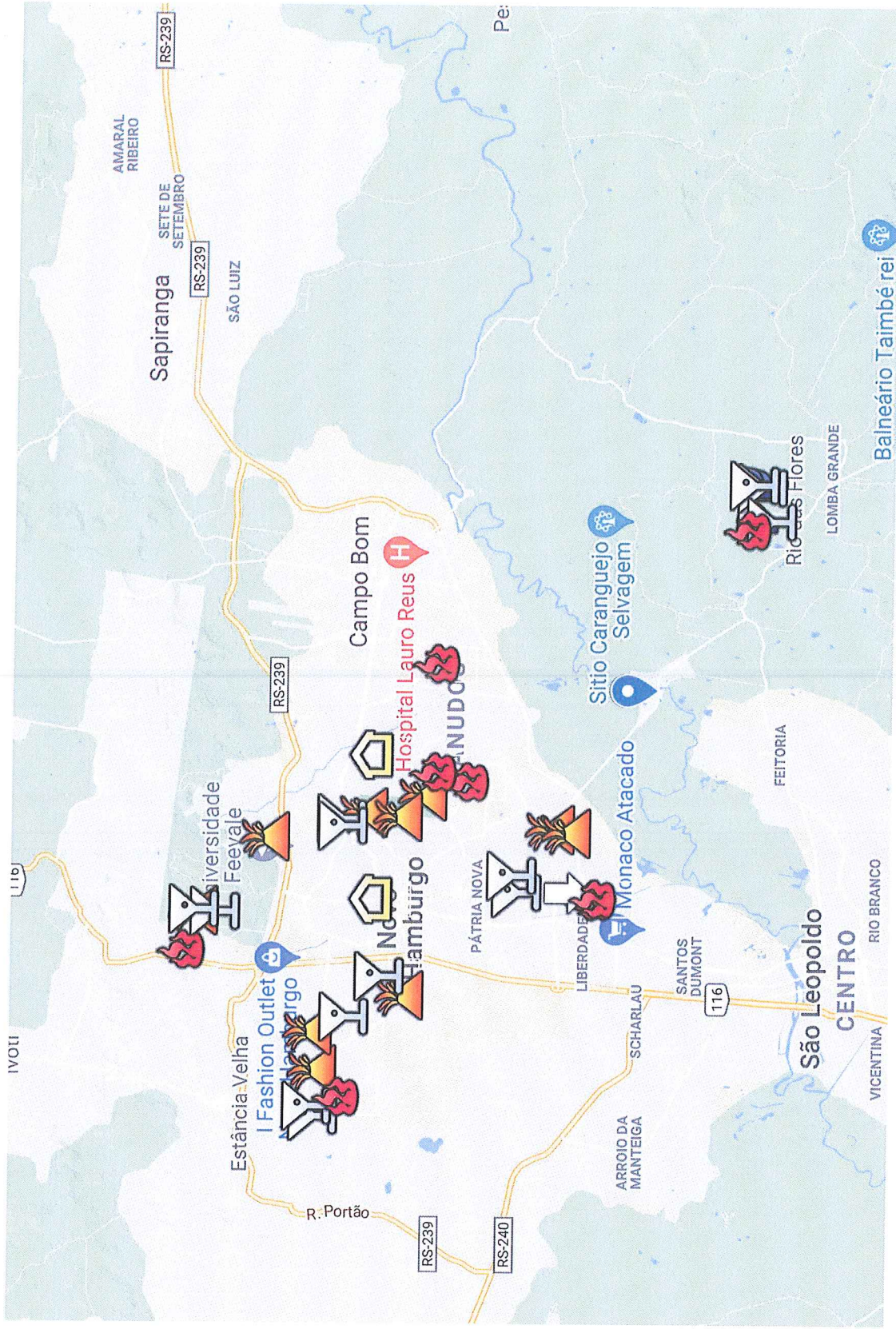
RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICIPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Novo Hamburgo	EBAB Captação		Água bruta da captação		Captação
	Novo Hamburgo	EBAT-1 ETA		Água tratada		ETA
	Novo Hamburgo	EBAT-2 ETA		Água tratada		ETA
	Novo Hamburgo	EBAT-3 ETA		Água tratada		ETA
	Novo Hamburgo	EBAT - Marçílio Dias		Água tratada		Rótula Marçílio Dias com Maurício Cardoso
	Novo Hamburgo	EBAT - rua Guará		Água tratada		Rua Guará
	Novo Hamburgo	EBAT - R5		Água tratada		Avenida Doutor Maurício Cardoso
	Novo Hamburgo	EBAT - R029		Água tratada		Rua Alzir Schmedel
	Novo Hamburgo	EBE Vila da Palmeira		Esgoto		Rua Alzir Schmedel

Novo Hamburgo

Novo Hamburgo

-  US Canudos
-  US Centro
-  UTE Morada das Flores I
-  UTE Morada das Flores II
-  UTE Marcirio Jose Pereira
-  UTE Martin Pilger
-  UTE Morada das Rosas
-  UTE Parque Maua II
-  UTE Recanto do Sol
-  UTE Parque Maua I
-  UTE São Lourenço
-  UTE Campo Verde
-  ETE Roselandia
-  ETE Vila da Palmeira
-  Poço da Lomba
-  Poço Coopserv
-  Poço Jardim Figueira
-  RES023
-  RES022
-  RES030
-  RES029
-  RES028
-  RES027
-  RES025 e RES026



-  R8
-  R9 R10 R11
-  R12 R13
-  ETA Rio dos Sinos
-  R1 R2 R3
-  R4 R24
-  R5 R6 R7
-  Captação
-  ETE Jardim da Figueira
-  ETE Parque Residencial
-  ETE Chacara Hamburguesa
-  ETE Morada dos Eucaliptos
-  ETE Mundo Novo
-  ETE Nações Unidas